

publicado no quadro de avisos da DIPS, Prédio PCA Sala 105 e no sítio da UNIFAL-MG, homologado pelo Consuni e publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a legislação vigente. 11 DA BANCA EXAMINADORA 11.1 O certame será julgado por uma banca examinadora composta por 3 (três) ou por 5 (cinco) docentes como membros titulares e 2 (dois) suplentes, sendo o 1º (primeiro) suplente, de preferência, um docente da UNIFAL-MG. A banca examinadora terá pelo menos 1 (um) membro titular externo, salvo exceção justificada pela Unidade Acadêmica (§ 2º, do Art. 26, da Resolução Consuni 27/2018). A composição da banca será indicada pela Unidade Acadêmica e aprovada pelo Reitor. 11.2 Os membros da banca examinadora serão escolhidos entre professores ou ex-professores de ensino superior, da grande área ou da área ou da subárea do concurso ou área correlata, de titulação igual ou superior àquela do concurso. 11.2.1 Nenhum membro da banca examinadora poderá: a) guardar grau de parentesco até o terceiro grau; b) ser enteado; cônjuge ou companheiro; c) ser ou ter sido sócio com interesses comerciais diretos; d) ser ou ter sido orientador(a)/orientado(a) do candidato e e) ter publicação técnico-científica em coautoria nos últimos 10 (dez) anos com os candidatos. 11.3 A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X. 12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá pedido de impugnação ao edital, endereçado à DIPS, mediante requerimento formal ao Reitor acompanhado das respectivas razões, entregue na Seção de Protocolo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União. 12.2 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. 12.3 O pedido de impugnação da banca examinadora deverá ser endereçado à DIPS, apresentado por escrito e com documentos comprobatórios, e deverá ser protocolado na Seção de Protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A, Campus Alfnas - sede. 12.3.1 O prazo para pedido de impugnação da banca examinadora será no primeiro útil após a sua divulgação. 12.3.2 O pedido será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no Diário Oficial da União e a decisão do pedido de impugnação da banca examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/> 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da banca examinadora. 13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1 Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4 A critério da Administração e observada a legislação vigente, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG, sendo que a não aceitação não implicará a desclassificação do candidato, caso seja chamado para outro local que não seja o mesmo concorrido neste Edital e desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins e que possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes> responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 15.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/> 15.9 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.10 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.11 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior/>. 15.12 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.13 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: concursos@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087004126202189. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza, higienização, expediente e de descarte de lixos e sólidos.. Total de Itens Licitados: 43. Edital: 12/05/2021 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfnas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/05/2021) 153028-15248-2021NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 150/2020

Nº Processo: 23066.026133/2020-07. ÓRGÃO EXECUTOR POR ADESÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04. INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: prorrogar a vigência do termo de compromisso original até 30 de setembro de 2021. Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86, 7.423/10 e 8.241/2014. Vigência: 31.07.2021 a 30.09.2021. Data de Assinatura: 11.05.2021.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 47/2016 Processo: 23066.018177/16-91. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2021, Seção 3, página 87, Onde se lê: data de assinatura 07.02.0021. Leia-se : Data de Assinatura: 07.05.2021

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2021

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2021 Registro de preços para eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Troca por Botijão GLP 13 e 45 kg cheios), Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (Botijão GLP 13 e 45 kg vazios) e gás de cocção à granel em comodato, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, e seus anexos, visando atender demandas das Unidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA.

VENCEDOR: 13.382.055/0001-55 - BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA para o item 4 no valor total de R\$ 27.195,48.
Vigência: até 19/04/2022

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096020794201920. , publicada no D.O.U de 25/02/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de todos os saneantes domissanitários, equipamentos, utensílios, ferramentas, uniformes e equipamentos de proteção individual para atender ao Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina Grande-PB. Novo Edital: 12/05/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PBEntrega das Propostas: a partir de 12/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDE ADRIANA DA SILVA NERI CAROLINO
Chefe da Divisão de Materiais

(SIDE - 11/05/2021) 158195-15281-2021NE000008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0001-51	21/03/2021 a 21/03/2026

Fortaleza, 11 de maio de 2021.

EXTRATO DE DISTRATO

Extrato de Distrato do Contrato 42/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ASTEF CNPJ 08.918.421/0001-08. Objeto: rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 42/2020, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro do projeto acadêmico de ensino intitulado "Curso de Especialização em Saúde Mental: Foco em prevenção primária, secundária e terciária" referente à Dispensa de Licitação nº 072/2020. Processo: 23067.011811/2021-08. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020. Vigência: 21/08/2021. Valor Global: R\$ 287.908,00. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (REITOR DA UFC) e José de Paula Barros Neto (Diretor Presidente - Fundação ASTEF). Fortaleza 11 de maio de 2021.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 57/2020.
Nº Processo: 23067.039932/2019-91.
Tomada de Preços. Nº 11/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O contrato original fica acrescido em R\$ 74.776,68 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), com acréscimos de serviços concernentes ao objeto, e suprimido em R\$ 819,86 (setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento), com supressão de serviços não relevantes a conclusão do objeto contratado, conforme ofício 85. Processo sei nº 23067.007901/2021-96.. Vigência: 03/12/2020 a 29/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 304.513,48. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 153045

Nº Processo: 052083/2020-03. Objeto: Aquisição de ração e ingredientes para ração, para alimentação de rebanhos da Universidade Federal do Ceará, localados no Centro de Ciências Agrárias, em Fortaleza-CE, e nas Fazendas Experimentais Vale do Curu, em Pentecoste-CE, Lavoura Seca, em Quixadá-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 12/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira,315, Bloco Ii, Térreo, Benfica -



Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 11/05/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069155515202190. Objeto: Apoio ao Projeto "Administração de Compras: Práticas voltadas para economicidade dos recursos e agilidade no processo de compras públicas da Universidade federal Fluminense". Custo Operacional: R\$ 10.511,10. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 10/05/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 10/05/2021. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 105.111,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCALIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 11/05/2021) 153056-15227-2021NE000003

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.154144/2021-29.
Dispensa Nº 30/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio à Realização dos Processos Seletivos para Transferência, Reingresso, Mudança de Curso, de Localidade e Ingresso no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF - 2021. Custo Operacional R\$ 18.072,00. Coordenador: Ana Maria de Mendonca Louzada Coutinho - SIAPE 307154. Fiscal: Claudia Fidelis Ramos - SIAPE 311294.
Fundamento Legal: . Vigência: 11/05/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.154144/2021-29.
Dispensa Nº 30/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Apoio à Realização dos Processos Seletivos para Transferência, Reingresso, Mudança de Curso, de Localidade e Ingresso no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFF - 2021. Custo Operacional R\$ 18.072,00. Coordenador: Ana Maria de Mendonca Louzada Coutinho - SIAPE 307154. Fiscal: Claudia Fidelis Ramos - SIAPE 311294.
Fundamento Legal: . Vigência: 11/05/2021 a 31/07/2022. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.153161/2021-49.
Dispensa Nº 29/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica . Custo Operacional R\$11.735,10. Coordenadora Fatima Helena do Espírito Santo Siape 310716 - Fiscal Isabel Cristina Fonseca da Cruz Siape 361171..
Fundamento Legal: . Vigência: 10/05/2021 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 117.000,00. Data de Assinatura: 10/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23069.009679/2019-21.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 12/2019. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 32.972.888/0001-10 - TRINDADE CONSTRUcoes ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02(dois)meses consecutivos e ininterruptos, iniciando em 17 de julho de 2021 e terminando em 17 de setembro de 2021, e a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 02(dois) meses consecutivos e ininterruptos, iniciando em 29 de março de 2021 e terminando em 29 de maio de 2021.. Vigência: 17/07/2021 a 17/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 262.190,49. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 18/2020.
Nº Processo: 23069.153737/2020-97.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.583.839/0001-77 - PELT PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Suspensão do contrato por 48(quarenta e oito) dias, de 14 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, por comum acordo entre as partes, cujo objeto é a prestação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de serviços de engenharia para execução de obra de demolição da construção irregular executada na cobertura do prédio das faculdades de administração, nutrição e odontologia e a construção do telhado, firmado entre as partes acima qualificadas. Embasamento legal nos artigos 78, inciso xiv e 79, §5º, da lei nº8.666/93.. Vigência: 09/07/2020 a 09/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 95.315,75. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 23069.153613/2020-10.
Pregão. Nº 44/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 15.583.839/0001-77 - PELT PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Suspensão do contrato , por comum acordo entre as partes, por 48(quarenta e oito) dias, de 14 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021, cujo objeto é a reforma e readequação de espaço físico da especialização em prótese dentária, na faculdade de odontologia, niterói/rj, firmado entre as partes acima qualificadas. Embasamento legal nos artigos 78, inciso xiv e 79, §5º, da lei nº8.666/93.. Vigência: 31/07/2020 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.398,35. Data de Assinatura: 05/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 33/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 33/2021, UASG 150182, referente à Aquisição de materiais para reforma de telhado do galpão ferroviário para atender ao Instituto de Ciências e Sociedade e Desenvolvimento Regional através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para a empresa: 11.163.447/0001-06 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, 03 e 04. O valor global da licitação foi de R\$ 12.940,00.

MADISON LOPES INOCENCIO
Pregoeiro

(SIDECE - 11/05/2021)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA PAULA DUTRA DE MATTOS nº do contrato: 05/DIR-CL/UFFS/2021, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40h; vigência: 10/05/2021 a 16/08/2021. Data de assinatura: 07/05/2021. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EDITAL Nº 422, DE 11 DE MAIO DE 2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2021, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 461/GR/UFFS/2019, de 18 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 76 de 22 de abril de 2019, seção 03, pág. 52, homologado pelo EDITAL Nº 503/GR/UFFS/2019 de 13 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 91 de 14 de maio de 2019, seção 03, pág. 50, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

MARCELO RECKTENVALD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Guilherme de Castro Barbosa Fonseca, CPF 008.620.031-30, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 563, objeto do processo 23070.044542/2020-18, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 19.600,31, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Especialização em Mercado Financeiro e Investimentos. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da matrícula e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (proad@ufg.br). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail proad@ufg.br. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor. Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Coordenação de Processos Administrativos - CDPA Av. Universitária, nº 1.593, 1º Andar - Prédio do CEGEF - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO. Fones: 3209-6131 / 3209-6132 / 3209-6245 / 3209-6312. www.cdpa.ufg.br

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Daniele Aline Pinto Nazaré, CPF 034.161.641-99, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 629, objeto do processo 23070.047979/2019-70, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 15.637,09, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Especialização em Gestão de Marketing e Análise do Consumo. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da matrícula e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (proad@ufg.br). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail proad@ufg.br. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor. Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Coordenação de Processos Administrativos - CDPA Av. Universitária, nº 1.593, 1º Andar - Prédio do CEGEF - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO. Fones: 3209-6131 / 3209-6132 / 3209-6245 / 3209-6312. www.cdpa.ufg.br

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Maicon Samuel de Azevedo, CPF 013.874.101-80, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 674, objeto do processo 23070.039120/2019-97, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 16.028,23, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da matrícula e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (proad@ufg.br). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail proad@ufg.br. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor. Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Coordenação de Processos Administrativos - CDPA Av. Universitária, nº 1.593, 1º Andar - Prédio do CEGEF - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO. Fones: 3209-6131 / 3209-6132 / 3209-6245 / 3209-6312. www.cdpa.ufg.br

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Thiago de Araújo Falcomer dos Santos, CPF 905.022.131-91, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 620, objeto do processo 23070.034960/2019-63, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 16.788,21, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da matrícula e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (proad@ufg.br). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação para apresentação de defesa quanto ao Despacho Decisório através do e-mail proad@ufg.br. A ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis, previstas na legislação em vigor. Pró-Reitoria de Administração e Finanças - Coordenação de Processos Administrativos - CDPA Av. Universitária, nº 1.593, 1º Andar - Prédio do CEGEF - Setor Leste Universitário - Goiânia-GO. Fones: 3209-6131 / 3209-6132 / 3209-6245 / 3209-6312. www.cdpa.ufg.br

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Bruno da Costa Lima, CPF 013.798.831-13, a tomar conhecimento do Despacho Decisório nº 598, objeto do processo 23070.051349/2020-33, que constitui o crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 15.649,60, relativo aos débitos atualizados decorrentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito, foram encaminhadas para o e-mail informado no ato da matrícula e podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (proad@ufg.br). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta notificação para

